



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Conselho Superior do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**Ata da 11ª Reunião Extraordinária Ordinária do
Conselho Superior do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (gestão 2023-2027).**

Ao décimo segundo dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e cinco minutos, por meio virtual, sob a Presidência do Reitor Substituto, professor José Roberto de Paula, realizou-se a 11ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior (Gestão 2023-2027), estando presentes os (as) Senhores (as) Conselheiros (as): **Maria das Graças de Oliveira** (Titular- Diretora Geral), **Reginato Fernandes dos Santos** (Titular Diretor-Geral), **Patrick Santos de Oliveira** (Titular Diretor-Geral), **Flávio Rocha Puff** (Titular Diretor-Geral), **Wemerton Luiz Evangelista** (Titular Diretor-Geral), **Flávia de Faria Siqueira** (Membro Titular Docente), **Aurélio Alves Ferreira** (Membro Titular Docente), **André Luis da Costa Paiva** (Membro Titular Docente), **Hudson Rosemberg Poceschi e Campos** (Membro Titular Docente), **Maria Aparecida de Oliveira** (Membro Titular Técnico-Administrativo), **Talita Valadares** (Membro Titular Técnico-Administrativo), **Raquel Antunes de Freitas Nunes** (Membro Titular Técnico-Administrativo), **Paulo Modesto de Campos** (Membro Titular Técnico-Administrativo), **Pedro Henrique da Silva** (Membro Titular Discente), **Breno Dias Lima** (Membro Titular Discente), **Sonália Cristina Henriques Pereira Viana** (Membro Titular Discente), **Thiago dos Santos Queiroz** (Membro Titular Discente), **Samara dos Anjos Almeida** (Membro Titular Discente), **Oswaldo Inocêncio do Vale** (Membro Egresso Titular), **Fernando Ribeiro da Rocha** (Membro Egresso Titular), **Marcela Caroline Pereira dos Reis** (Membro Titular da Sociedade Civil- Entidade de Trabalhadores) e **Fúlvio Cupolilo** (Membro Titular da Sociedade Civil- Entidade de Trabalhadores). **Justificaram ausência: Solange Rodrigues, Carla Chamon e Neilson José da Silva**

Convidados (as) presentes: Ely Felix Ventura e Heloísa Cristina Pereira O Presidente Substituto do CONSUP, professor José Roberto de Paula, iniciou a reunião justificando a ausência do professor Rafael Bastos, devido a convocação da Presidência da República para o anúncio em dos cem novos campi dos Institutos Federais, em Brasília. José Roberto deu as boas-vindas aos (as) conselheiros (as), agradeceu a participação de todos e todas e informou que a reunião seria gravada e transmitida. Em seguida, apresentou a pauta do dia, contendo os seguintes assuntos: 1) Aprovação da Planilha do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2024- - Processo Referência: 23208.004204/2023-93; 2) Aprovação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN 2023- Processo Referência: 23208.000374/2024-80. 3) Recurso Processo Seletivo de Remoção - Processo Referência 23208.000980/2024-03. Em seguida solicitou ao Ely Ventura que fizesse a apresentação dos dois primeiros pontos listados na pauta. Ely iniciou sua apresentação sobre o Relatório da Auditoria Interna 2023(RAIN), dizendo que nem todo o planejamento de 2023 foi executado conforme havia sido solicitado, mas que esses pontos estão sendo monitorados e serão lançados no Planejamento de Auditoria de 2024 para o devido acompanhamento. Logo após a apresentação do RAIN, o Presidente José Roberto abriu espaço para os questionamentos dos conselheiros sobre o tema. Aurélio, questionou sobre o lançamento no SUAP, de uma desconformidade entre o saldo de estoque e a quantidade movimentada e pediu esclarecimento de como foi solucionada essa desconformidade, listada na página 5 do Relatório apresentado. Aurélio observou que esta desconformidade gerou a instauração de uma sindicância e foi motivo de investigação pela Polícia Federal. Aurélio questionou, ainda, como se escolheu os campi do IFMG para serem auditados em 2023. Após os devidos esclarecimentos pelo servidor Ely Ventura sobre a amostragem por campus e as desconformidades, dizendo que cabe a este setor: auditar, recomendar e monitorar essas inconsistências e, caso não sejam corrigidas ou justificadas, em 2024 a CGU deve tomar as providências pertinentes. Em seguida, Aurélio fez questionamento sobre inconsistências nas matrículas de alunos bolsistas de projetos de pesquisa e recebimento de bolsas após o encerramento da matrícula desses bolsistas. Sobre esse questionamento, Ely disse não ter recebido retorno do campus em questão, mas para 2024 que o Setor de Auditoria espera que logo após a identificação do problema, o campus resolva as inconsistências apresentadas. Após os agradecimentos do Aurélio pelos esclarecimentos do Ely, o Presidente José Roberto passou a palavra para Maria Aparecida que comentou sobre o fato da Auditoria ser um setor colaborativo para a identificação e recomendação da resolução dos problemas que são criados, por vezes, pela falta de implantação dos sistemas nos campi, e citou como exemplo: a ausência dos módulos SUAP nos setores de Contratos, Patrimônio e Almoxarifado. Aparecida disse, ainda, que me razão da falta desses sistemas os problemas poderão continuar ocorrendo. Segundo

Aparecida o que mais agrava é que nem todos os campi possuem um Setor de Auditoria Interna. Em seguida Ely agradeceu pelas contribuições e terminou seus esclarecimentos dizendo que o Setor de Auditoria serve para ajudar as administrações dos campi e que não há a intenção de prejudicar ao apontar as falhas que devem ser corrigidas. Flávia fez considerações sobre o pagamento de bolsas dizendo que os professores têm que dar o ateste para a continuidade das bolsas e que acredita que no próximo ano essas inconsistências sejam corrigidas, em razão das atualizações feitas no SUAP pois o Sistema oferece transparência aos processos. Dessa forma o Presidente, José Roberto pergunta se havia mais dúvidas a serem esclarecidas. Como não houve mais nenhuma manifestação. O Relatório foi colocado para apreciação e aprovado por 76% dos conselheiros participantes. Em seguida, o Presidente pediu então que o Ely fizesse a apresentação do Planejamento da Auditoria para 2024 (PAINT 2024). Após a apresentação da RAIN 2024, Ely reforçou que as ações repassadas pela CGU têm que ser descritas no Planejamento. Reforçou que a Auditoria no PRONATEC será uma demanda bastante complexa para ser executada em 2024 e se colocou à disposição para possíveis esclarecimentos sobre o que foi apresentado no documento. O Presidente substituto, José Roberto abriu espaço para os questionamentos dos conselheiros, como não houve nenhuma questão a ser esclarecida, o PAINT 2024 foi colocado para a apreciação e aprovado por 95% dos conselheiros presentes. José Roberto refletiu sobre a importância da Auditoria Interna enquanto Órgão de Controle para orientação das questões administrativas, agradeceu as contribuições dos conselheiros e a participação do Ely Ventura na reunião. Em seguida, solicitou à Heloísa que apresentasse o último ponto de pauta, posto para esta reunião. Heloísa explicou sobre o processo de solicitação para a remoção da servidora em questão, conforme o processo 23208.000980/2024-03. Explicou que a candidata antes de submeter o Recurso ao CONSUP, fez submissão de recurso à PROEN mas que houve indeferimento desta Pró- Reitoria. Heloísa disse, ainda, que a primeira colocada para a remoção no campus Sabará optou pelo campus Santa Luzia, em razão da aceitação do seu perfil nos dois campi. Wemerton reforçou que a primeira colocada nesse processo, realmente já fez contato com o campus Santa Luzia, liberando a vaga de Sabará. Em seguida, Talita ponderou sobre a especificidade desta vaga e o porquê da exigência do doutorado pelo campus Sabará. Heloísa informou que o indeferimento da PROEN se deu em razão do perfil de vaga colocado no Edital de Remoção do campus Sabará, conforme permitido pela Resolução 17/2020 do CONSUP. Outros conselheiros questionaram a citada Resolução uma vez que este documento vai contra uma “Lei Maior” para admissão de docentes EBTT nos Institutos Federais e sugeriram verificar a possibilidade de alteração da Resolução, pois a titularidade ao invés de classificar poderia apenas pontuar. Após várias ponderações sobre este tema, Reginato sugeriu, então, que este Conselho recomendasse que a área de Formação Geral do campus Sabará fizesse a reavaliação do pedido da servidora Cristianele Lima Cardoso, tendo em vista o novo cenário do processo, uma vez que a primeira colocada para a remoção optou por outro campus. E, ainda, recomendar o reexame da Resolução nº 17/2020, solicitando revisão de pontos considerados sensíveis, como a possibilidade de exigência de formação, haja vista que a atual legislação não permite a exigência. O Presidente substituto do CONSUP colocou para a apreciação de todos os conselheiros a proposta do Reginato. Como houve concordância desta proposta pela maioria dos conselheiros, o Presidente colocou para votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. Vencidos todos os pontos de pauta para esta reunião, o professor José Roberto agradeceu a todos e todas pela participação e colaboração nos temas apresentados. Nada mais havendo a tratar, deu a presente reunião por encerrada às dezesseis horas e trinta e dois minutos. Assim, eu, Fátima Aparecida de Freitas Dias Costa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes da reunião.

Belo Horizonte, 29 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Aparecida de Freitas Dias Costa**, **Secretário(a) Designado(a)**, em 30/04/2024, às 08:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula**, **Vice-Presidente do Conselho Superior**, em 30/04/2024, às 10:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ribeiro da Rocha**, **Conselheiro(a)**, em 30/04/2024, às 10:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Rocha Puff, Conselheiro(a)**, em 30/04/2024, às 10:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fulvio Cupolillo, Professor**, em 30/04/2024, às 11:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 30/04/2024, às 11:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Faria Siqueira, Conselheiro(a)**, em 30/04/2024, às 13:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio Alves Ferreira, Conselheiro(a)**, em 30/04/2024, às 15:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Conselheiro(a)**, em 30/04/2024, às 17:08, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Conselheiro(a)**, em 02/05/2024, às 12:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Superior**, em 02/05/2024, às 19:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rosemberg Poceschi e Campos, Professor**, em 20/05/2024, às 17:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Conselheiro(a)**, em 21/05/2024, às 14:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Talita Valadares, Pedagoga**, em 22/05/2024, às 18:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1885549** e o código CRC **4FB22794**.